

Santo André, 23 de abril de 2025.

**De:** Consultora Legislativa - 01

**Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 1015/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 29/2025

**Autoria:** VER. Carlos Ferreira

**Ementa:** Projeto de Lei CM nº 29/2025, que revoga a Lei Municipal 10.662/2023, que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários, dos cemitérios e dos crematórios no âmbito do município de Santo André e dá outras providências

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emissão de Parecer Prévio

**Ação Realizada:** Devolvido a Pedido

**Descrição:**

À Comissão de Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei de autoria de diversos vereadores desta Casa dispendo sobre a revogação da Lei Municipal nº 10.662/2023.

Considerando que já está em tramitação nesta Casa projeto semelhante, protocolado anteriormente, acolhemos na íntegra o parecer jurídico de autoria da Dra. Mirtes no PLCM nº 13/2025.

É o que tínhamos a manifestar, s.m.j.

**Próxima Fase:** Analisar Providências

**Ana Paula Guimarães Cristofi**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## **Consultor Legislativo**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380036003000360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.